



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM
Publicação no Diário Oficial
DATA/...../.....
Pág.....Publicações Diversas
Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta de distribuição dos recursos da Cirurgia Eletiva 2012 a 2013 para os municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.340/2012/MS/GM, de 29.6.2012, define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para os exercícios de 2012 e 2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 21514/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento da proposta de distribuição dos recursos da Cirurgia Eletiva do período de 2012 a 2013;

CONSIDERANDO que o valor do montante de recursos para o período é da ordem de R\$ 14.104.787,54 (Quatorze milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que os recursos alocados obtiveram a seguinte distribuição:

COMPONENTE I = R\$ 5.668.002,50

Gestão Municipal = R\$ 787.927,60

Gestão Estadual = R\$ 4.880.074,90

COMPONENTE II = R\$ 4.218.392,52

Gestão Estadual = R\$ 4.218.392,52

COMPONENTE III = R\$ 4.218.392,52

Gestão Municipal = R\$ 682.724,22

Gestão Estadual = R\$ 3.535.668,30

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista que é viável a proposta de distribuição dos recursos financeiros.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de distribuição de recursos da Cirurgia Eletiva 2012 a 2013 para os municípios do Estado do Amazonas, conforme distribuição contida nos Anexos I e II desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 127/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

